

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	9
SERVIÇOS PÚBLICOS	23
EDUCAÇÃO	28
ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	33
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33
DESENVOLVIMENTO URBANO	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	34
ESPORTES	35
SAÚDE	36
IPREV	38
CET	42
CÂMARA	43
CONSELHOS	45
FUNDAÇÕES	46
COMISSÃO	47

LEI Nº 3.624 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 317/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CASA VÓ BENEDITA, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 04 de novembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.624

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será em parcela única, destinado à aquisição de equipamentos conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Lei 3.508/2018 – LOA 2019, mediante criação de dotação específica.

Art. 4º Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 3º ocorrerão por anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária nº 40.10.0.8.122.0073.2288.4.4.90.52.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 232 de autoria do vereador Benedito Furtado, ocorrerão pela Dotação Orçamentária nº 14.10.12.361.0020.2255.4.4.50.42.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2019.

bro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
TERMO DE FOMENTO Nº ____/2019
PROCESSO Nº 23897/2019-88

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CASA VÓ BENEDITA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular Sra. **CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado, a **CASA VÓ BENEDITA** com sede na Rua Uruguai, nº 11, Bairro Vila Nova, em Santos/SP, CEP 11013-430, inscrita no CNPJ nº 55.674.980/0002-80, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 103.229-7, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xx, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados à aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, metas e resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no arti-

go 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Compete à **ASSOCIAÇÃO**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia da Secretária Municipal de Educação;

e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos; inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

h) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem com aos locais de execução do respectivo objeto;

i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fis-

calizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) prestar apoio necessário à **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;

c) repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2019, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº 14.10.12.361.0020.2255.4.4.50.42.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante

o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO: Em

cumprimento do disposto na alínea “g”, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, Srª Maria Ilidia Pinheiro Coutinho Troncoso, gestora da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da comarca de Santos (SP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos,de.....de 2019.

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CASA VÓ BENEDITA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

DECRETO Nº 8.748
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constituídas nos termos dos Decretos nº 3.246, de 21 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Oscar Pereira da Silva;

Suplente: Ronaldo Tadeu Caro Varella;

b) representantes indicados pelo órgão executivo municipal de trânsito:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: Adriano Mosna;

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: João Carlos de Santana;

Suplente: Cesar Augusto Mendes de Moraes;

II – 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Marcelo Fernandes Lopes;

Suplente: Sandro Luiz Parodi;

b) representantes indicados pelo órgão executivo municipal de trânsito:

Titular: Alexandre Moreira Antunes;

Suplente: Edson Zacarias de Lima;

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: Luiz Antonio Sares Guerra;

Suplente: Samuel Silva Fonseca.

Art. 2º As 1ª e 2ª JARI serão presididas, respectivamente, pelos membros Oscar Pereira da Silva e Marcelo Fernandes Lopes.

Art. 3º O artigo 5º do Decreto nº 3.246, de 21 de outubro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O mandato dos membros das JARI terá duração de 02 (dois) anos.”

Art. 4º Fica extinta a 3ª JARI constituída pelo Decreto nº 3.356, de 31 de maio de 1999.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.356, de 31 de maio de 1999 e o Decreto nº 7.883, de 28 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: **PORTARIA Nº 4024-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA STEFANON, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com o falecimento do Sr. Marcio Cristiano de Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4025-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANDREZA VITÓRIA CALABREZ DE CARVALHO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração da Sra. Regiane Cristina Gutierrez Medeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4060-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3584-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata NILCE BRANGER GOMES, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração da Sra. Maria Zélia Vieira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4061-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TATIANA GOMES DONATO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração da Sra. Maria Zélia Vieira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4064-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3581-P-DEGEPAT/2019, que nomeou o candidato EMERSON DA TRINDADE FIGUEIREDO, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração do Sr. Jefferson Almeida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4065-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração do Sr. Jefferson Almeida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4221-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3997-P-DEGEPAT/2019, que nomeou o candidato PEDRO AUGUSTO SAMPAIO MESSIAS RIBEIRO, após concurso público, para exercer o car-

go de Meteorologista, Nível Q, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 967, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4222-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FRANCO CAS-SOL, para exercer o cargo de Meteorologista, Nível Q, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 967, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4233-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3592-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata TATIANE APARECIDA BANDINHA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração do Sr. Ewerton Gonçalves Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4234-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FELLIPE RAMOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração do Sr. Ewerton Gonçalves Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 4024, 4025, 4061, 4065, 4222 e 4234-P-DEGE-PAT/2019 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos). **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar 02 comprovantes (um datado em 14/06/2017 e outro atual).**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em

outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental;

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental;

METEOROLOGISTA – Certificado de Conclusão de Ensino superior em Meteorologia e registro profissional com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4278-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 30 de outubro de 2019, a Portaria nº 382-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. LILIAN GONZALEZ MARQUES, registro nº 21.819-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 258.324/2019-82. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. CNPJ sob o n.º 30.115.422/0001-73. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 11/11/2019

Processo n.º 61999/2019-92 – SAMMARCO E ASSOCIADOS ADVOCACIA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 774, emitida em 08/05/2019, pela Inscrição Municipal n.º 80.026-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/11/2019.

Processo n.º 65402/2019-70 – HOTELARIA ACCOR BRASIL SA – Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs.: 18582 de 10/03/2017, 19211 de 24/03/2017, 18830, 18832 e 18834 de 17/03/2017, 29083, 29086 e 29087 de 06/10/2017, 63141 e 63146 de 29/07/2019, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 266.209-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 04/11/2019.

Processo n.º 71337/2019-94 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS – Nada há a atender. Contribuinte devidamente orientado, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/11/2019.

Processo n.º 72725/2019-29 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – O requerente, através de seu representante, compareceu à seção fiscal para retirada do extrato solicitado, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/11/2019. Arquivase.

Processo n.º 74739/2019-12 – ALIENAJUD ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVOS LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 143, emitida em 26/04/2019, pela Inscrição Municipal n.º 198.504-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/11/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 255768/2019-20 - PRO-

PORTO BRASIL OP. PORTUÁRIAS EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6035198.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 242920/2019-50 - L. M. G. INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização, no sentido de que a atividade praticada não se enquadra no disposto no artigo 4º, inciso IV da Lei 634/89.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

EM: 08/11/19

RECURSOS	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 3.460.567,43
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 528,58
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 742.035,94

EM: 11/11/19

RECURSOS	VALOR R\$
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVÊNIO	R\$ 19.932,55

Santos, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 808/2019 - DEFEMP/SEFIN

Referente à publicação de 03/12/2018: EDITAL Nº 658/2018 - DEFEMP/SEFIN - LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16055

Onde se lê:

"CPNJ/CPF 20.557.044/0001-76" e "Artigo(s) 428, inciso II da Lei 3531/68"

Leia-se:

"CPNJ/CPF 28.557.044/0001-36" e "Artigo(s) 428, parágrafo 2º da Lei 3531/68"

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DEFEMP 806 / 2019

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam convocados todos os permissionários de licenças do comércio ambulante que ainda não renovaram suas licenças para o exercício 2019, a comparecerem do dia 18/11/2019 até o dia 03/12/2019 ao DEFEMP – Seção de Fiscalização de Ambulantes – RUA AMADOR BUENO, 333 SALA 702 – CENTRO, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de renovar a licença para o exercício de 2019, com pagamento de multa no valor de R\$ 647,63.

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos, apenas vias originais:

01 – Requerimento Simples, fornecido na Triagem da Prefeitura no POUPATEMPO;

02 – Atestado de médico de saúde da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano;

03 – O R.G. e o C.P.F ou a C.N.H;

04 – Comprovante de residência com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses, no nome do permissionário ou de pessoa da família, desde que devidamente comprovado o grau de parentesco);

05 – Atestado de Antecedentes Criminais;

06 – Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos (pode ser realizado em qualquer município, desde que realizado presencial, a carga horária mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do certificado);

07 – Comprovante da Contribuição Sindical ano 2019 ou a Declaração de Isento;

08 – 01 (uma) foto (tamanho 5x5, recente, colorida, com fundo branco e sem data).

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

O não atendimento aos prazos acima mencionados implicará na imediata suspensão da atividade no comércio ambulante e ficará o permissionário sujeito à multa, conforme previsto na Lei 3.531/68, art. 460, e à cassação da licença, conforme previs-

to na Lei nº 3.531/68, art. 455, 457 § 1º, 460 e 467 § 2º.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN



SECRETARIA
DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12/2019 – GAB/SEGES

Onde se lê: MARIA DO CARMO PRADO FERNANDES

Leia-se: MARIA DO ROSÁRIO PRADA FERNANDES

Onde se lê: IVANEI PINTO D EMELO

Leia-se: IVANEI PINTO DE MELLO

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor, Sr. **CLAYTON CONSTANTINO TORRES**, registro funcional nº **31.416-1**, empossado no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em **02/10/2012**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 53004/2019-10, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 11 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a requerente, **Sra. Líria Nascimento Soldani Santos**, registro nº **27.247-6**, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, comparecer à Seção de Cargos e Salários - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, à Rua João Pessoa, 130, Centro/Santos, para tratar de assunto referente ao processo nº **74.849/2019-11**. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 11h e 30m e das 14h às 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em **05/09 e 24/09/2019**, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (Caruara), Agente de Combate às Endemias, Auxiliar Veterinário, Médico Generalista (Urgência e Emergência e Saúde Mental), Médico Geriatra, Médico Psiquiatra (Saúde Mental - RAPS) e Médico Veterinário**, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua João Pessoa, 130 - Centro - Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

Dia: 13/11/2019

Horário: 09H

Nome	RG
FERNANDA GONÇALVES BALDELLI	8306770
LAÍS SALGUEIRO PEDROSO COSTA	38.913.715-7
MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	11445366
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	44.661.529-8
SILVIO VASSÃO JUNIOR	46.706.222-5

Horário: 10H

Nome	RG
NATÁLIA QUIREZA LEMOS	64.806.142-5

DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	33.520.800-9
SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	43.557.596-X
FILIPPE CHALELA MAGALHÃES	32.346.806-8
GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	44.469.241-1

Horário: 11H

Nome	RG
MÁRCIA VAN DER HAAGEN PARADELA	12.738.180-6
ANA CAROLINA CHRIST DE MENEZES SOUSA	12.461.325-8
MARIA DAS GRAÇAS TIMBÓ PEREIRA CAMELO M. DE MATOS	980.281.776-15
ALEXANDRE NUNES MENDES	47.801.237-8

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os senhores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 - Centro - mezanino- Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **12/11/2019**, para tratar de assunto referente ao processo abaixo descrito:

NOME	REGISTRO	PROCESSO
LUIZ ROBERTO TIGRE FREITAS	31.543-2	72368/2019-53
FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI	36.926-4	73063/2019-31

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO PRESIDENTE DO COMVIVER

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT
RUA JOÃO PESSOA, Nº 130, CENTRO -
DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

REGISTRO	REGIME	NOME
351296	ESTATUTÁRIO	ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
359836	ESTATUTÁRIO	AILTON DE OLIVEIRA NOVAES
317628	ESTATUTÁRIO	ALDELICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO FARINHAS
231365	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA DOS SANTOS
254821	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA
299164	ESTATUTÁRIO	AMANDA BISPO DE OLIVEIRA
353417	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA SANTOS PEDROSO
253591	ESTATUTÁRIO	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ
349407	ESTATUTÁRIO	ANDRE SOARES SANTIAGO
368647	ESTATUTÁRIO	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE
348813	ESTATUTÁRIO	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
316273	ESTATUTÁRIO	BRUNO AMADEI ROSIO
366781	ESTATUTÁRIO	BRUNO DE ANDRADE FERNANDES
306654	ESTATUTÁRIO	BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI
165894	ESTATUTÁRIO	CARMEM LUCIA BRANDALISE
231456	ESTATUTÁRIO	CECILIA HELENA SILVA
226944	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA AMARAL RODRIGUES OLIVEIRA
145326	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE MANDIRA DOS SANTOS
203802	ESTATUTÁRIO	CRISTIANO SILVA SOUZA
280727	ESTATUTÁRIO	DEBORA KARINA CRISTOVÃO
278903	ESTATUTÁRIO	DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA
343145	ESTATUTÁRIO	EDEN COSTA GONÇALVES
352443	ESTATUTÁRIO	EDSON OLIVEIRA SANTOS
216689	ESTATUTÁRIO	ELISABETE REIS DA ROCHA
307652	ESTATUTÁRIO	FABIANA AMADO DINIZ
239905	ESTATUTÁRIO	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
328971	ESTATUTÁRIO	GEYZA DOS SANTOS CARDOSO
317602	ESTATUTÁRIO	HAYDEE DE SOUZA LONGO
350868	ESTATUTÁRIO	JOÃO CESAR DE AZEVEDO
358705	ESTATUTÁRIO	JORGE DOS SANTOS
234294	ESTATUTÁRIO	JOSÉ ANTONIO CUBAS GAMALLO
280370	ESTATUTÁRIO	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
359687	ESTATUTÁRIO	JOSÉ LEANDRO MARTINS ALVES
338673	ESTATUTÁRIO	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
368415	ESTATUTÁRIO	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO
335505	ESTATUTÁRIO	LEANDRO DA SILVA GASPAR
291906	ESTATUTÁRIO	LEONTINA IZABEL FERRARES
316604	ESTATUTÁRIO	LILIAN RUBIA DA COSTA ROCHA

333310	ESTATUTÁRIO	LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO
333575	ESTATUTÁRIO	LUCAS VINICIUS ALVES DE BENEDITO
281824	ESTATUTÁRIO	LUCIA FERNANDES CARDOSO DE PINHO
349423	ESTATUTÁRIO	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
278820	ESTATUTÁRIO	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA
365858	ESTATUTÁRIO	MARCELO TERUYOSHI SAIZAKI
231217	ESTATUTÁRIO	MARCIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA
167601	ESTATUTÁRIO	MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA
327106	ESTATUTÁRIO	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA E SILVA
343525	ESTATUTÁRIO	MARIA CLARA ALMEIDA AMATO
247643	ESTATUTÁRIO	MARIA CRISTINA GOMES F F DOS SANTOS ROSA
238329	ESTATUTÁRIO	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DOS SANTOS SALGADO
221093	ESTATUTÁRIO	MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA SILVA
264259	ESTATUTÁRIO	MARIA GABRIELA BORGES SARAIVA
343541	ESTATUTÁRIO	MARIANA PRIANTE RIBEIRO
323279	ESTATUTÁRIO	MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA
362491	ESTATUTÁRIO	MARIZA VILELA PEREIRA
309526	ESTATUTÁRIO	MAURA INES CASTELLANO DE ALMEIDA
359299	ESTATUTÁRIO	MICHELLE DA SILVA RAMOS
339739	ESTATUTÁRIO	MIRIAN RIBEIRO DUARTE
314237	ESTATUTÁRIO	MIRIAN YOKO MINE
318188	ESTATUTÁRIO	NADIR MACHADO DA SILVA
275560	ESTATUTÁRIO	NEI CID GASPAR JUNIOR
347211	ESTATUTÁRIO	OLAVO DE SOUZA JUNIOR
204735	ESTATUTÁRIO	PATRICIA DE ALMEIDA FARIA DOS SANTOS
300442	ESTATUTÁRIO	RAQUEL GONÇALVES LIMA
262824	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
317685	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA VIEIRA
198465	ESTATUTÁRIO	SANDRA MARIA PEREIRA
180091	ESTATUTÁRIO	SELMA VICENTE D'AGRELLA
326389	ESTATUTÁRIO	SHIRLEY AZEVEDO DA SILVA
249284	ESTATUTÁRIO	SILVANA VIEIRA DE SOUZA
351783	ESTATUTÁRIO	SIMONE SANTOS ROCHA DE JESUS
220061	ESTATUTÁRIO	SOLANGE FIDELES DA SILVA
271379	ESTATUTÁRIO	VANIA CUNHA DA SILVA
307256	ESTATUTÁRIO	VICTOR HUGO DOS SANTOS FORGANES
307389	ESTATUTÁRIO	WALNEY BAIERFUSS SHIMIZU

DIEGO DUARTE ALVES SÃO PEDRO
PRESIDENTE DO COMVIVER EM EXERCÍCIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13116/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13116/2019 – processo nº. 16237/2019-69**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza comum compreendendo: serviços preliminares, drenagem, escada hidráulica, muros de arrimo e limpeza da obra, sito à Rua Romeu Aceture nº 414 e 412 – Morro do Marapé – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/11/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Rua Romeu Aceture nº 414/412 – Morro do Marapé – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111, com o Eng.º Silvio A. Bueto ou Leandro Vasconcelos da Silva.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13117/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13117/2019 – processo nº. 13421/2019-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de desobstrução e recuperação das canaletas de drenagem e escada hidráulica, estabilização de talude, implantação de sistema de captação e condução de águas pluviais na Escadaria José Fernandes da Cruz, nº 3803/538 – Morro do Jabaquara – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/11/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Escadaria José Fernandes Cruz – Morro do Jaba-

quara – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111, com o Eng.º Silvio A. Bueto ou João Pedro Bueno F. Menezes.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.101/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 17.101/2019 – Processo nº. 55.323/2019-79**, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de Etanol (álcool etílico) para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/11/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de novembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.101/2019 – Processo nº 67637/2019-14**, que tem como ob-

jeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos de banco de concreto modelo praia, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em unidades da SEMES, SEDUC, SMS, SECULT, SEMAM e na orla da praia e diversas praças do Município, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: JOÃO EDEVILSON DE OLIVEIRA 12784768813

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITENS	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde Estimada Anual			
				Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.1	*CONJUNTO DE BANCO DE CONCRETO MODELO PRAIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONFORME DESENHO DA PMS EM ANEXO VII: * DUAS PEÇAS DE APOIO CONFECCIONADAS EM CONCRETO * ASSENTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00M X 45 CM X 6 CM - FIXA AO APOIO COM 4 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO. *ENCOSTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00 X 30 CM X 4 CM - FIXA AO APOIO COM 3 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO *TRAVESSA DE APOIO DE MADEIRA MEDINDO 2,00 X 12 CM X 6 CM - FIXA AO ASSENTO COM 2 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO *AS PEÇAS DE APOIO EM CONCRETO DEVERÃO SER ENTREGUES PINTADAS COM RESINA ACRÍLICA DE 1ª QUALIDADE *AS PEÇAS DE MADEIRA (ASSENTO, ENCOSTO E TRAVESSA DE APOIO) DEVERÃO SER ENTREGUES, APARELHADAS E DESEMPENADAS, E ENVERNIZADAS COM VERNIZ STAIN NA COR IMBUÍ *AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO SER DE CUMARÚ, ITAÚBA, ANGELIM OU MADEIRA SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	CONJ	900	JMPM	1.322,22	1.189.998,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.189.998,00 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Empresa vencedora do lote 02: ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP

LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

ITENS	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde Estimada Anual			
				Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.1	*CONJUNTO DE BANCO DE CONCRETO MODELO PRAIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONFORME DESENHO DA PMS EM ANEXO VII:	CONJ	300			
	* DUAS PEÇAS DE APOIO CONFECCIONADAS EM CONCRETO					
	* ASSENTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00M X 45 CM X 6 CM - FIXA AO APOIO COM 4 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO.					
	*ENCOSTO DE MADEIRA MEDINDO 2,00 X 30 CM X 4 CM - FIXA AO APOIO COM 3 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO					
	*TRAVESSA DE APOIO DE MADEIRA MEDINDO 2,00 X 12 CM X 6 CM - FIXA AO ASSENTO COM 2 PARAFUSOS DE INOX EM CADA LADO			BONFIM	1.266,66	379.998,00
	*AS PEÇAS DE APOIO EM CONCRETO DEVERÃO SER ENTREGUES PINTADAS COM RESINA ACRÍLICA DE 1ª QUALIDADE					
	*AS PEÇAS DE MADEIRA (ASSENTO, ENCOSTO E TRAVESSA DE APOIO) DEVERÃO SER ENTREGUES, APARELHADAS E DESEMPENADAS, E ENVERNIZADAS COM VERNIZ STAIN NA COR IMBUÍ					
	*AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO SER DE CUMARÚ, ITAÚBA, ANGELIM OU MADEIRA SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.					

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 379.998,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Valor total estimado da proposta: R\$ 1.569.996,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Santos, 11 de novembro de 2019.

MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado

através do **Pregão Eletrônico n.º 14037/2019 - Processo n.º 28064/2019-40**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pão de hot-dog tradicional e integral e bolo, destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
1.1.	Pão de Hot Dog com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos de diacetilado com ácido tartárico e/ou polisorbato e/ou estearoil-2-lactil lactato de cálcio e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades; peso da unidade: 50 gramas. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação. Composição centesimal: Carboidratos: 50,00 a 57,00 g; Lipídios: 2,0 a 3,0 g; Proteínas: de 6,00 a 8,00 g; Vct (Kcal/100g): 240 a 290; Sódio: 400,00 a 550,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans: <=0,01g. Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <1,0x10¹ UFC/g; Salmonella sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.	RE-ALI JUNIOR	Quilo	37.500	11,81	1,31	13,12	492.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
2.1.	Pão de Hot Dog com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, emulsificantes: Esteres de mono e diglicerídeos de diacetilado com ácido tartárico e/ou polisorbato e/ou estearoil-2-lactil lactato de cálcio e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades; peso da unidade: 50 gramas. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação. Composição centesimal: Carboidratos: 50,00 a 57,00 g; Lipídios: 2,0 a 3,0 g; Proteínas: de 6,00 a 8,00 g; Vct (Kcal/100g): 240 a 290; Sódio: 400,00 a 550,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans: <=0,01g. Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.: <1,0x10¹ UFC/g; Salmonella sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.	TRIGO MAIS	Quilo	12.500	14,00	2,50	16,50	206.250,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 03: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
3.1.	Pão de Hot Dog Integral com 50 (cinquenta) gramas, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida de ácido fólico e ferro, fibra alimentar, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha, monoglicerídeos de ácidos graxos, água e conservante propionato de cálcio. Contém glúten. A embalagem do produto deverá ser em sacos plásticos de polipropileno transparente, atóxico, lacrada, em pacotes com 05 (cinco) a 10 (dez) unidades. Reembalados em caixas de papelão reforçado com abas superiores e inferiores totalmente vedadas, com fita adesiva plastificada contendo no máximo de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) unidades. Características físico-químicas de composição centesimal: Carboidratos: de 45,00 a 55,00 g; Lipídios: de 1,5 a 3,0 g; Proteínas (bs) de: 6,5 a 10,0 g; Vct (Kcal/100g) 245,00 a 300,00; Sódio: 350,00 a 550,00 mg; Umidade: máximo de 38,00 %; Gordura Trans.: <=0,01g.; Fibra Alimentar: 4,5 a 8 g. Características microbiológica e microscópica: Coliformes a 45°C Max.: Negativo/g; Salmonela sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Prazo de validade: mínimo de 08 (oito) dias. Entregas com no máximo 02 (dois) dias de fabricação. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.	RE-ALI JUNIOR	Quilo	31.500	13,95	1,55	15,50	488.250,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 488.250,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 05: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**LOTE 05 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Custo entrega ponto a ponto R\$	Valor Unitário total R\$	Valor Total R\$
5.1.	Bolo, sem recheio, sabores baunilha, chocolate, coco e laranja, com aromas respectivamente: baunilha, cacau, coco e laranja, com 40 (quarenta) gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, ovo, gordura vegetal, sal e fermento químicos: bicarbonato de sódio e/ou pirofosfato ácido de sódio, conservadores: propionato de cálcio e ácido ascórbico, pode ser acrescido de complexo de vitaminas e minerais. Contém glúten. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Características físico-químicas de Composição Centesimal: Carboidratos: de 50 a 65 g; Lipídios: de 6 a 8 g; Proteínas de: 4,5 a 6g; Vct (Kcal/100g): 280 a 350; Umidade: máximo de 38%; Gordura Trans: <=0,01g rico em vitaminas; Sódio máximo de 350mg; Características Microbiológica e Microscópica: Coliformes a 45°C Max.:<1,0x10¹ UFC/g; Salmonela sp: Ausência em 25g; Sujidades, larvas parasitos: Ausência. Validade mínima do Produto: 30 dias. Entregas com no máximo 05 dias de fabricação. Peso por unidade: mínimo – 40g e máximo de 45g; Embalagem primária do produto deverá ser individual interna laminada de BOPP Coex, atóxico, termossoldada e reembalada em caixa de papelão reforçado lacrado com fita adesiva plastificada com 50 (cinquenta) a 100 (cem) unidades. Conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 DE 02/07/2015 e RDC 12 DE 02/01/2001.	RE - ALI JUNIOR	Quilo	30.000	17,10	1,89	18,99	569.700,00

Valor total estimado do lote 05: R\$ 569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Os lotes 04 e 06 resultaram fracassados.

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.756.200,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS”, que será ministrado no dia 14 de novembro de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
13.235-7	ADILSON LUIZ GONÇALVES	GAB-SAPIC	SAPIC
36.816-7	AMANDA FRANCISCO PRADO	SELAM	SEMAM
16.672-8	ANA LUCIA SILVA PACHECO	CAPSI-ZOI	SMS
27.268-2	CELIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA	GAB-SEGOV	SEGOV
28.752-4	CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	GPG	PGM
30.519-3	DANIELA TINEO OLIVEIRA	SEFORM-SETUR	SETUR
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
33.119-9	ERIKA ZANCANER ARVATI	SEGEPRO	SIEDI
31.010-2	EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS	SEA-COTRAN	SEGES
20.649-0	GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES	GAB-SEDURB	SEDURB
34.162-8	GUNTHER GRAF JUNIOR	COINURB	SEDURB
32.810-4	JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	SEABRIGO-CA	SEDS
33.082-9	LIVIA ROTHER RUIZ	SEFAMAC	SEDS
36.170-9	MARCIO DE MATTOS FIORONI	SEOP	SIEDI
-----	MARGARETH FRAMIGLIO	A. EQUOTERAPIA	-----
31.641-4	MARGARETT SAMARA SOARES	SESP-CA	SEDS
34.194-1	PRISCILLA PRADO ALONSO	SEA-COTRAN	SEGES
32.620-7	REGINA CELIA MOREIRA	GAB-SEMES	SEMES
36.323-4	RICARDO PIRES COIMBRA ADEGAS DE CARVALHO	SUP-RCH	SESERP
35.058-7	RICARDO SALGADO E SILVA	CORIC	SAPIC
33.092-8	RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI	SEPROS-C	SMS
31.649-7	RITA MARIA SOARES OLIVA	SAAF-PROJUR	PGM
28.653-4	TATIANE KELLY GRACILIANO	SEFIS-ISS	SEFIN
23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	SEPLANE	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do EXAME ODONTOLÓGICO PERIÓDICO, no dia e horário determinado.

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – 2ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:00	36.338-2	FABRICIO LUIZ FLECK	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES
08:15	36.433-1	GABRIELE BORGES DA VEIGA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
08:30	36.342-4	GUILHERME GIANNICO FERRAZ LUIZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES
08:45	36.351-5	HUMBERTO SANTANA DE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
09:00	36.420-8	JOÃO PEDRO NOVO FIDALGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
09:15	35.217-9	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
09:30	36.428-1	JULIANA GOMES LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
09:45	36.332-5	KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
10:00	36.430-7	KEILA TORRES DE ABREU	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10:15	35.738-4	JULIANA DA SILVA SANTOS *	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
10:30	36.309-3	LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10:45	36.308-5	LUANA DE SÁ SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11:00	36.383-8	LUANA FRANÇA GABRIEL	COZINHEIRA	SEDUC

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019 – 5ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:00	36.080-0	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SMS
08:15	36.267-3	CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO	PSICOLOGA	SEGES

08:30	36.163-4	DANIEL DOS SANTOS MIGUEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
08:45	35.954-7	ELCIO ESPERON SCHUARTZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
09:00	36.310-1	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
09:15	36.334-1	MARIA PATRICIA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC
09:30	36.313-5	RICARDO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
09:45	36.432-3	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO	PROFESOR ADJUNTO I	SEDUC
10:00	36.302-8	TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	SEDUC
10:15	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
10:30	36.349-9	MARCELLE NAPPI MILLAZZOTTI LOBAO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
10:45	36.315-0	THAYNA DUARTE DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC
11:00	36.336-6	TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	SEDUC

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - 2ª-Feira

HORÁRIO	REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
08:15	36.434-9	ALLINE CAETANO SERAFIM	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
08:30	36.444-8	CAIQUE NASCIMENTO DO PRADO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
08:45	36.440-6	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
09:00	36.439-8	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
09:15	36.436-4	EDILENE DE ALMEIDA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
09:30	36.438-0	ERIKA PEREIRA MOTA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
09:45	36.443-0	JOYCIENE MONTES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
10:00	36.437-2	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
10:15	36.441-4	MARIA RENATA NEHME PASSOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
10:30	36.435-6	PERCIVAL MOREIRA ROCHA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL	SEGOV
10:45	36.442-2	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
11:00	36.445-5	VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10396/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos baixos, desnivelados e rompidos), localizados na Rua Doutor Soter de Araújo, em frente ao número 19 e lado oposto – Vila Nova - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 251/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com

base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10396/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos baixos, desnivelados e rompidos), localizados na Rua Doutor Soter de Araújo, em frente ao número 19 e lado oposto – Vila Nova - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 252/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10376/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e sem fixação), localizados na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua do Comércio – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 253/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10375/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos cortados e altura fora de padrão), localizados na Rua Paraná, em frente ao número 175 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 254/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10374/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscri-

ta no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (altura fora de padrão), localizados na Rua Almeida de Moraes, em frente ao número 238 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 255/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10374/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (altura fora de padrão), localizados na Rua Almeida de Moraes, em frente ao número 238 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente

reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10425/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e cabo aterramento solto), localizados na Praça Ruy Barbosa, em frente ao número 14 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10425/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida

Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos drops rompidos e cabo aterramento solto), localizados na Praça Ruy Barbosa, em frente ao número 14 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 258/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10373/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos drops partidos e altura fora de padrão), localizados na Rua Sete de Setembro, em frente ao número 14 – Vila Nova - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente

reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10372/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos caídos e partidos), localizados na Rua José Ricardo, esquina com a Rua do Comércio – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 260/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10371/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante

legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos caídos), localizados na Rua Bittencourt, entre os números 102 e 110 – Vila Nova - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10370/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos obsoletos partidos e amarrados ao poste), localizados na Avenida Senador Feijó, em frente ao número 468 – Vila Nova - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 262/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10422/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops cortados e altura fora de padrão), localizados na Avenida Doutor Waldemar Leão, em frente ao número 161 – Jabaquara - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 263/2019 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 10422/2019/DPMB, vem NOTIFICAR a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEFÔNICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos drops cortados e altura fora de padrão), localizados na Avenida Doutor Waldemar Leão, em frente ao número 161 – Jabaquara - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 07 de novembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 196 / 2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo de Remoção para 2020 do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, de acordo com a classificação publicada no D.O.S. 04/11/2019, Comunicado 186/2019 - SEDUC.

Class.	Registro	Nome	UME	UME atendida	Período
1	183244	DENISE GOMES FERNANDES	CANDINHA	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
2	185082	ISABEL CRISTINA CAMARGO PESSOA	CANDINHA	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
3	183269	SIMONE FERREIRA DA SILVA	CANDINHA	PAULO GOMES BARBOSA	TARDE
4	214395	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	HILDA PAPA	-----	-----
5	220343	LUCIA HELENA LOPES COELHO	LAURIVAL	-----	-----
6	214429	SIMONE SANTOS LOPES	LUIZ LOPES	-----	-----
PERMUTA	219535	CINTHIA MORGADO ALVAREZ	HILDA RABAÇA	FRANCISCO LEITE	MANHÃ
	220152	CLAUDIA VASCONCELOS RIBEIRO	FRANCISCO LEITE	HILDA RABAÇA	MANHÃ

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 197/ 2019 - SEDUC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar na Área Continental para o ano letivo de 2020, inscritos de acordo com a Portaria nº 100/2019 - SEDUC.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 13 a 14/11/2019 junto à SALOP, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP, das 9h às 17h, solicitando a respectiva revisão. O não comparecimento implicará a concordância da classificação.

A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2019, de acordo com o COMUNICADO Nº 171/ 2019 - SEDUC

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	285460	VANESSA MOYA	3757
2	285858	DEBORA ALVES DE FARIAS	3743
3	287805	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	3554

4	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	2558
5	309138	MARIA LUANA DIAS SIMÕES RAMOS	2552
6	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS	2509
7	312819	KARIM CIBELE PIRES	2479
8	316679	SIMONE BAZO LOURENÇO	2427
9	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	2258
10	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	2257
11	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXÃO	2240
12	328393	LUCIENE CAMILA SANTOS	2148
13	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	2097
14	332387	ADRIANA CORDEIRO LIMA	1792

CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	307751	ANDRE SOARES BIZERRA	2583
2	309476	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	2557
3	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	2458
4	328906	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	2114
5	336057	ADRIANA SANTOS	1731
6	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	1688
7	337246	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	1683
8	342527	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	1474
9	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	1474
10	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	1472
11	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	1422

CARGO: PROF. ADJUNTO I -

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	284794	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	1036
2	346833	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	1036
3	347773	CINTIA DA SILVA	1015
4	348045	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	997
5	348102	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	991
6	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	990
7	348946	LUCIANA REIS HIDALGO	990
8	349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	945
9	351056	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	927
10	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	875
11	351890	PRISCILA RAMOS	866
12	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA	866
13	351163	CAROLINA ALVES YANES	874
14	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	873
15	352989	WAGNER COSTA	866
16	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	794
17	353102	KARINE BRITO SANTOS	790
18	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA	790
19	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA	382

20	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA	342
21	365031	ADRIANA DA SILVA	341
22	365155	THAYS GAMA SANTOS	341
23	366997	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	341
24	367524	REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE	39
25	367557	SILVIA PADILHA DE ANDRADE	34
26	367664	PRISCILA RAMOS	34
27	367672	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	27
28	368308	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	27
29	368910	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	0
30	368902	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	0

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	367995	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	18
2	368415	LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	

CARGO: PROF. ADJUNTO II - INGLÊS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	1799

CARGO: PROF. ADJUNTO II - CIÊNCIAS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	3247
2	325118	ISABEL VENTURA DA SILVA	2246
3	336578	LIZANDRA FERREIRA	1679

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	291641	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	3244
2	330969	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	1895
3	331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	1841
4	335927	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	1732

CARGO: PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	1761
2	335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA	1730
3	339697	EDSON RIBEIRO	1655

CARGO: PROF. ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	311126	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXÃO	2476
2	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	2334
3	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	2131
4	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	1778

CARGO: PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	328492	EDSON MARTINS GOMES	2135
2	352229	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	823
3	359117	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	504
4	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	-

CARGO: PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	384

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados, que estão prestando serviços em outros Órgãos Públicos, a comparecerem até o dia 19/11/2019, no local e horário abaixo, para o agendamento de férias referente ao exercício de 2019.

LOCAL: Seção de Controle de Frequência e Distribuição / SEDUC

Praça Dos Andradas nº 27, Centro, Santos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira, das 9h às 17h.

Registro	Nome
28.826-6	LILIAN APARECIDA CHEQUESI DE SOUZA
30.798-3	MONICA REGINA CROCE RUAS PAULO
32.210-7	REGINA HELENA DUARTE TEIXEIRA
32.900-3	RITA DE CASSIA LOPES R. FRANCA DA SILVA
33.640-4	SERGIO LUIZ GUERREIRO
34.274-1	CRISTINA PEREIRA
34.331-9	NIVALDO STARNINI ADEGAS
34.599-1	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDEIRO
13.320-7	RITA MARCIA SIMÕES FERREIRA
17.531-5	ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODIN
20.043-6	ALEXANDRE FREITAS DORNELLAS
20.257-2	WALMIR DOS SANTOS MATOS
20.982-5	CRISTINA GOMES
25.533-1	CASSIO RAIMUNDO SIMÕES CANHOTO
26.761-7	LARISSA RAMOS RIBEIRO
26.836-7	GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL
26.872-2	JOSÉ ESTEVES EVAGELIDIS
26.968-8	LILIAM FERNANDES
27.562-1	MAURICIO ORLANDI MANTOVANI
28.217-8	SONIA MARIA DA SILVA ONUKI

33.393-0	JONAS HEVANDRO GENTIL
33.748-5	BIANCA GIGLIO ROCA
13.333-0	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
13.419-7	LUCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES
14.875-9	LENINA BENTO DA SILVA
15.154-8	IARA STARNINI ADEGAS
19.242-7	IRACEMA MARIA C. DE AGUIAR MENEZES
20.866-0	ISABEL CHRISTINA M. DO NASCIMENTO
21.395-9	CINTYA FAVORETO MOURA
23.169-6	ROSELI DE FATIMA AUGUSTO ALVARENGA
23.401-3	MARLI DOS REIS DOS SANTOS
24.191-9	SIMONE MENEZES PENELLAS
24.363-4	DENISE MANDELLI MANSO
24.695-9	HELIO ALVES NALDONI JUNIOR
24.812-0	ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI
25.649-5	RENATA FARIAS DIAS GANDRA
25.770-9	EMERSON MAGALHÃES KONDA
25.828-5	CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO
26.345-9	IESKA DO CARMO COSTA THEOPHILO
27.122-1	FABIA CRISTINA ARAUJO GARCIA
27.707-9	ANDERSON NUNES FERNANDES
27.803-6	NELSON PAES LANDIN
28.457-0	ALCIDES MAGRI JUNIOR
28.488-5	AMANDA RIBEIRO RESENDE
21.819-8	LILIAN GONZALEZ MARQUES
24.166-1	DANIELE ORGEM FERNADES
27.660-0	FERNANDO LUIZ ROMANO

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Retificação da PORTARIA Nº 86/2019-SEDUC
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Onde se lê:

ETAPA/CARÁTER		DESCRIÇÃO	PERÍODO/HORÁRIO
1ª etapa	Classificatório e eliminatório	Envio de sequência didática (Anexo II) formulário google https://docs.google.com/forms	De 8/11 à /18/2019

Leia-se:

ETAPA/CARÁTER		DESCRIÇÃO	PERÍODO/HORÁRIO
1ª etapa	Classificatório e eliminatório	Envio de sequência didática (Anexo II) formulário google PROJETO PARCEIROS DO SABER https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeax OD6GQGp-UTbCzKZIQ TJNw61NaMHuwsCCAvbJu bi9ty0Q/viewform	De 8/11 à 22/11/2019

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
ASSUNTOS PORTUÁRIOS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

COMUNICADO

O Centro Público de Emprego e Trabalho está com inscrições abertas para a nova turma do TIME DO EMPREGO. Estão sendo disponibilizadas 40 vagas. As inscrições devem ser feitas a partir desta quarta-feira dia 13/11/2019 até sexta-feira dia 29/11/2019, das 8:30hrs às 13:30hrs, na Rua Amador Bueno, nº249 - Centro (ao lado do Poupa-tempo). Os interessados deverão comparecer portando CPF, RG, CTPS, PIS, Título de Eleitor e Comprovante de Residência; (todos os documentos originais).

Os encontros serão realizados no mesmo local da inscrição, tendo início no dia 02/12/2019 e encerrando no dia 13/12/2019. O horário do curso será das 13:30 hrs às 16:30 hrs. O objetivo é orientar e preparar o cidadão na busca de um emprego compatível com os seus interesses, habilidades,

qualificação profissional e competências.

RONALDO FERREIRA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E EMPREGO - DEMPRE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 029/2019-GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando à implantação da Carta de Serviços ao Usuário, e em conformidade com o Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019, informa:

Fica prorrogado até o dia 14 de novembro de 2019, o prazo para revisão e homologação da Carta de Serviços, que trata o Comunicado nº 026/2019-GAB/OTC, publicado em 08 de outubro de 2019.

Santos, 11 de novembro de 2019.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 /11 /2019

Processo nº 70835/2017-94 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao funcionário ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO, registro nº 23.717-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, em decorrência de conduta inadequada no trato com alunos e descumprimento de normas e regimentos em vigor, nos termos do disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI e "caput" do 223, da Lei 4.623/84. Advogado Cesar L. Martins - OAB/SP nº 202.944;II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO****ATOS DA SEÇÃO
DE PLANEJAMENTO URBANO****Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 262674/2019-06 - WA SANTOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262629/2019-43 - JOSÉ CARLOS BECHARA VENTRIGLIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262593/2019-06 - EMPRESA DE TRANSPORTES COVRE LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262336/2019-75 - HERIBERTO DE ANDRADE SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262289/2019-97 - KEZIA DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262130/2019-08 - AMANDA IGNÁCIO TAUIL DA CRUZ: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 261953/2019-26 - DIEGO ABOLIS SOLANO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES****ATOS DO CHEFE DA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE
INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E DE SEGURANÇA****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/19**

55424/16-33 - Eduardo Bicalho Mendes Vinagre - Atendido na forma da L.C. 441/01.

56451/16-41 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. 441/01.

56454/16-30 - Condomínio Edifício Toruma - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/19

61198/12-97 - Condomínio Edifício Liliana - Substituído pelo PA nº 59301/19-86.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/19

99776/14-66 - Raul Celestino de Toledo Soares Jr - Não há o que deferir.

99333/15-56 - Condomínio Edifício Macedonia - Atendido na forma da L.C. 441/01.

99185/16-41 - Alvaro Gaspar Neto - Atendido na forma da L.C. 441/01.

98454/16-16 - Meire dos Santos Borges - Atendido na forma da L.C. 441/01.

31006/11-64 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. 441/01.

13713/16-74 - José Roberto Torero Fernandes - Atendido na forma da L.C. 441/01.

27990/19-25 - José Henrique Baskerville de Mello - Atendido na forma da L.C. 441/01.

13933/16-71 - Franco Pagani - Substituído pelo PA nº 27990/19-25.

18870/19-82 - Rogerio Olivetti - Atendido na forma da L.C. 441/01.

75689/16-21 - José Faustino Filgueira Barral - Atendido na forma da L.C. 441/01.

68810/18-10 - Condomínio Edifício Paisage - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/19

20113/11-11 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos - Anotado.

28761/11-16 - Youssef Mohamad Abol Arab e S/M - Levante-se os A.I. Nº 004/11 e 005/11.

29070/11-21 - Condomínio Edifício Garagem "Rio Branco" - Resolvido pelos P.A.s Nº 30606/11-04 e 56390/11-44.

71250/16-65 - Reis e Reis Participações Ltda. - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

102141/13-45 - Carla Maria Villaboim Pontes Ogier - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

104570/14-83 - Condomínio Edifício Santa Izilda - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

87609/15-16

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/19

69425/12-41 - Luiz Roberto Fusetti - Atendido na forma da L.C. 441/01.

70938/15-65 - Teste Tecnologia Estrutural e Engenharia Ltda. - Sim, como requer.

98343/11-41 - Estevam Souto Neto - Caduco.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/19

91425/15-89 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/19

17528/2019-47 - Angelo Armindo Piccolli - Atendido na forma da L.C. 441/01.

42016/2011-80 - A Tribuna de Santos - Jornal e Editora Ltda. - Atendido na forma da L.C. 441/01.

106642/2011-11 - Ana Luisa Previde - Substituído pelo PA nº 85921/2017-38.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/19

108081/13-38 - Ronaldo Alves dos Santos - Sim, como requer.

107611/12-11 - José Adriano Monteiro Ferreira - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/19

111739/2013-61 - Carlos Ednor Rodrigues - Indeferido.

104505/2013-31 - Elio Gouveia Castanheira - Indeferido.

115480/2011-10 - Condomínio Edifício Florida - Atendido na forma da L.C. 441/01.

110658/2013-26 - Luzia Helena Ferreira Martins - Atendido na forma da L.C. 441/01.

76235/2012-25 - Miguel Valente Quintas - Substituído pelo PA nº 102783/2014-43.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/19

113191/2013-85 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo PA nº 17995/2017-31.

113408/2013-75 - Sergio Paulino Carrasco - Não há o que deferir.

54496/2012-85 - Athos Ribeiro de Lucena - Aten-

dido na forma da L.C. 441/01.

115434/2015-18 - Fernando Roberto Pena - Indeferido.

82793/2012-39 - Serviços Técnicos de Adm. Ltda. - Atendido na forma da L.C. 441/01.

114024/2012-06 - Condomínio Edifício Golden Park Residence - Substituído pelo PA nº 89185/2016-15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/19

116473/2011-81 - Paulo Gonçalves Faia - Não há o que deferir.

64474/2016-01 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. 441/01.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2019

Processo nº 69120/2019-60: FGV Projetos; 63610/2019-16: Secretaria de Cultura - Arquive-se conforme manifestação do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.10.2019

Processos nº 69763/2019-40: Rede Cicle - Convivência e Integração por meio da Cultura, Lazer e Esporte - Arquive-se conforme manifestação do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2019

Processo nº 69126/2019-46 - CONSUPLAN - Arquive-se conforme manifestação do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.11.2019

Processo nº 20565/2019-41 - Colégio Stella Maris - Arquive-se em face da manifestação da COPRAIA e do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.11.2019

Processo nº 22635/2019-04 - ASBT Associação Santista de Beach Tennis - Arquive-se conforme manifestação do DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.11.2019

Processo nº 71242/2019-80: Santos Futebol Clube - Assunto solucionado com a confecção do Alvará 2019.

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.213/2019 RETIFICADO

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.213/2019 – Processo nº 38.852/2019-53, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **CONJUNTO ODONTOLÓGICO**. O encerramento dar-se-á em 28/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **780019**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.291/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.291/2019 – Processo nº 72.437/2019-74, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de exames: **AUDIOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROMETRIA, OFTALMOLÓGICO, RAIOS X COLUNA CERVICAL, RAIOS X COLUNA LOMBAR, RAIOS X PA/PE E US OMBRO BILATERAL**, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 28/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **793573**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.292/2019 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.292/2019 – Processo nº 50.368/2019-20, que tem como objeto a sele-

ção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **MEPERIDINA 100 MG/2 ML, FEMPROCUMONA 3MG, EXPANSOR PLASMÁTICO 500 ML E CEFAZOLINA 1G**. O encerramento dar-se-á em 29/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793574**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.293/2019 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.293/2019 – Processo nº 38.065/2019-39, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **SULFATO DE MORFINA 10 MG, GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP, METFORMINA 850 MG COMP, INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA EM SIST. PRÉ-PREENCHIDO, SURFACTANTE PULMONAR PORCINO**. O encerramento dar-se-á em 29/11/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793579**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-3155;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.294/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.294/2019 – Processo nº 38.971/2019-42, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **KIT PARA CPAP NASAL Nº 0, KIT PARA CPAP NASAL Nº 2, KIT PARA CPAP NASAL Nº 3**. O encerramento dar-se-á em 02/12/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793580**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.295/2019 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.295/2019 – Processo nº 38.968/2019-38, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 16G, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº14G (IN-**

TRACATH ADULTO), CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 14G, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 18G, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 24G - INFANTIL. O encerramento dar-se-á em 02/12/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793581**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.296/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.296/2019 – Processo nº 60.858/2019-25, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: **NEOCATE® LCP – LATA 400G, ENSURE® PÓ SABOR BAUNILHA – LATA 400G, CONDRES® 40MG – CÁPSULAS, BIDRILAC® - SACHÊ COM 1G e NEO® ADVANCE – LATA 400G**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 04/12/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793582**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.297/2019 – Processo nº 60.755/2019-92, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: **DIETA ENTERAL POLIMÉRICA – HIPERCALÓRICA – HIPERPROTÉICA – SEM SACAROSE – SEM FIBRAS – EM SISTEMA FECHADO DE 1000ML, FREBINI® ORIGINAL – SISTEMA FECHADO DE 500ML, MODULEN® IBD – LATA 400G, REGULARE® FIBRAS ALIMENTARES – SACHÊS DE 5G, PEPTAMEN® 1.5 – SISTEMA FECHADO DE 1L, PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – DISPERSÍVEL EM ÁGUA – SEM SABOR – SEM GLÚTEN – COMPOSTO 100% POR CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA (RESOURCE® PROTEIN) – LATA CONTENDO 240G**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 05/12/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793583**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2019 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2019 – Processo nº 49.957/2019-83, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, ETNA®, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG, BUTILBROMETO DE ESCOPO-LAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG/ML, AFRIN® PEDIÁTRICO, MARE-SIS®, FENOFIBRATO 250MG, DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 06/12/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **793584**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e **INDEFERIU** a impugnação interposta pela empresa **CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.259/2019, processo administrativo nº 40.607/2019-42, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 14/11/2019 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 14/11/2019 às 14:30 horas.

Santos, 09 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.268/2019**, do processo nº 41.938/2019-45, que tem como objeto a

seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: SAXA-GLIPTINA 5MG, COLECALCIFEROL 200UI, GARDE-NAL® 40MG/ML GOTAS, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG, DEXPANTENOL 50MG/G POMADA, VANNAIR®, PURAN® 75MCG, PRED MILD® SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, OTO-BETNOVATE® SOLUÇÃO OTOLÓGICA, GARASONE® SOLUÇÃO OTO/OFTÁLMICA, ALPRAZOLAM 1MG, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**, foi **deserto**.

Santos, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Unidade de Saúde do Trabalhador - SEVREST - localizado na Avenida Pinheiro Machado nº 565 - Vila Belmiro, estará **FECHADA** no próximo dia **14 de novembro de 2019** para DESINSETIZAÇÃO.

Santos, 05 de novembro de 2019.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO /TRABALHADOR - SEVREST

Processo – 76140/2019-97 – BABARUSKA – ELRELI – ME – Concedo 30 (trinta) dias a partir de 31/10/2019 para atendimento da Intimação 816.

Processo – 76101/2019-35 – OGMO/ SANTOS – ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO P. ORG. – Concedo 05 (cinco) dias a partir de 07/11/2019 para atendimento da Intimação 905.

Processo – 76158/2019-52 – CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA – Indeferida solicitação para prorrogação de prazo tendo em vista que a requerente não apresentou procuração pela empresa intimada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da

Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Universidade Brasil, situada à Rua Conselheiro Lafaiette, 35 - Embaré, a comparecer no prazo máximo de 20 dias nesta unidade, a partir da data de publicação, tendo em vista não ter sido efetuado o solicitado na Demanda nº 14427/2019, e em atendimento à Intimação nº 127156-B

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZONÓSES / SEVICOZ - SMS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019

Processo nº 64441/2019-96: Mirella Jordan Coelho Campos e Marcio Gabriel Costa Campos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 467/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 05 de setembro de 2019, a **MIRELLA JORDAN COELHO CAMPOS** (filha) e **MARCIO GABRIEL COSTA CAMPOS** (filho), depen-

dentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MARCIO CRISTIANO DE CAMPOS, registro nº 36.028-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, falecido em 05 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 261139/2019-39 - ELISABETE SANTIAGO SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 4 meses e 13 dias.

Processo nº 260706/2019-11 - LIZETE SHIMABUKURO SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 8 meses e 17 dias.

Processo nº 260696/2019-60 - MARIA DE FÁTIMA GOMES GUERRA DE ALMEIDA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 7 meses e 2 dias.

Processo nº 260688/2019-31 - KATIA MARQUES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 15 anos, 4 meses e 22 dias.

Processo nº 260577/2019-71 - MARISELMA FERNANDES ANDRADE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 10 meses e 26 dias.

Processo nº 260547/2019-18 - KLEBER RAMOS SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 6 meses, 16 dias.

Processo nº 260518/2019-10 - SEBASTIÃO AMADOR INÁCIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 11 meses e 4 dias.

Processo nº 260425/2019-22 - SILVIA DE LIMA GARCIA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente

te a 13 anos, 3 meses e 19 dias.

Processo nº 260021/2019-93 - ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 1 mês e 26 dias.

Processo nº 260011/2019-30 - EDNA REGINA GOMES CHAVES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 10 meses e 25 dias.

Processo nº 259992/2019-45 - GRAZIELLA LEONI DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 15 anos e 11 meses.

Processo nº 259878/2019-70 - FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 9 meses e 4 dias.

Processo nº 259790/2019-21 - MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS LEITE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 1 mês e 20 dias.

Processo nº 259782/2019-01 - CHRISTIANE MARIA GARCIA FERREIRA DALMAZO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 anos, 6 meses e 17 dias.

Processo nº 259660/2019-15 - ELIZETE SAMEK RIZZATO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos e 3 dias.

Processo nº 259655/2019-85 - EDEMIR BRITO FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 11 meses e 1 dia.

Processo nº 259650/2019-61 - RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 10 meses e 10 dias.

Processo nº 259596/2019-18 - JANAINA SILVA DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e

fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 14 anos, 9 meses e 16 dias.

Processo nº 259561/2019-33 - LUCIA HELENA LOPES COELHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 2 meses e 29 dias.

Processo nº 259449/2019-93 - ADRIANA CÍCERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 27 dias.

Processo nº 259448/2019-21 - WALDEMAR CARDOSO DA SILVA FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 1 mês e 11 dias.

Processo nº 259425/2019-25 - ELIZABETH HORTA FRANCA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 6 meses e 15 dias.

Processo nº 259382/2019-14 - TARCIANA VASCONCELOS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos e 8 meses.

Processo nº 259374/2019-96 - MARIA HELENA GONÇALVES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 6 meses e 8 dias.

Processo nº 259200/2019-13 - ADILSON FERREIRA DA VEIGA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Processo nº 259016/2019-56 - APARECIDA CHAGAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 anos, 6 meses e 11 dias.

Processo nº 259081/2019-18 - CRISTOPH BOTTERI SURJUS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 9 anos, 1 mês e 16 dias.

Processo nº 258856/2019-00 - MARIA BEATRIZ

DE CARVALHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 2 meses e 17 dias.

Processo nº 258963/2019-10 - VERONICA SOUZA DA CRUZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 6 meses e 20 dias.

Processo nº 258682/2019-12 - CID ANTONIO LEAL MOREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 20 anos, 3 meses e 14 dias.

Processo nº 258589/2019-17 - LUCILA PERES ACOSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 10 meses e 24 dias.

Processo nº 258510/2019-67 - JOSÉ CARLOS DE SANTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 8 meses e 5 dias.

Processo nº 258439/2019-02 - RAIMUNDA DE BARROS SOUSA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 3 meses e 15 dias e 4 anos, 11 meses e 6 dias prestados a outro regime próprio de previdência.

Processo nº 258331/2019-48 - PRISCILLA MASSUIA MARINHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos e 13 dias.

Processo nº 258283/2019-05 - ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 15 dias.

Processo nº 258262/2019-27 - SANDRA RODRIGUES JUNIOR FERRAZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 24 anos, 3 meses e 26 dias.

Processo nº 258240/2019-94 - MANOEL CARLOS PRIETO BATAN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal,

o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 11 meses e 25 dias.

Processo nº 257824/2019-70 - LAIR APARECIDA MAGALHÃES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 8 dias.

Processo nº 257691/2019-78 - SUELI LOUSADA DE MORAIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 5 meses e 9 dias.

Processo nº 257674/2019-59 - ROSANA GORETE DE FREITAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 3 meses e 24 dias.

Processo nº 257561/2019-62 - MARCELO SIGNORE FONTANA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 ano, 4 meses e 5 dias.

Processo nº 256165/2019-08 - SIMONE PINTO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 11 meses e 25 dias e 1 ano e 10 dias de contribuição a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 256045/2019-48 - ROSEMARY SPOSITO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 4 meses e 16 dias.

Processo nº 255967/2019-56 - SIMONE LOPES CAMARGO FURTADO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 19 dias.

Processo nº 255954/2019-12 - MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 4 meses e 6 dias.

Processo nº 255947/2019-49 - MARILUCE MARILEA DE CARVALHO ALVAREZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 6 anos, 1 mês

e 14 dias.

Processo nº 255689/2019-55 - CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 8 meses e 27 dias.

Processo nº 255582/2019-61 - NILSON ARM-BRUST - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 7 meses e 28 dias.

Processo nº 255498/2019-57 - CRISTINA DE ANDRADE VARANDA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 9 meses e 27 dias.

Processo nº 255079/2019-24 - SOLANGE DOS SANTOS ROSA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 9 meses e 6 dias.

Processo nº 255074/2019-19 - CLAUDIA RODRIGUES DE QUEIROZ PRADO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 17 dias.

Processo nº 254996/2019-19 - FRANCISMAR PEDRO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 7 meses e 29 dias.

Processo nº 254981/2019-41 - DORIANE MARIANO SIQUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 3 meses e 16 dias.

Processo nº 254975/2019-49 - JOÃO VIEIRA DE MELO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 9 meses e 14 dias.

Processo nº 254881/2019-05 - ANTONIO JOSÉ LOPES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 4 meses e 11 dias.

Processo nº 254642/2019-56 - JOSÉ CARLOS MATOS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao

regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 3 meses e 28 dias.

Processo nº 254612/2019-95 - LAURO MARQUES CANOILAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 7 anos.

Processo nº 254483/2019-44 - MARISA APARECIDA SOUZA DE LAZARI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 5 meses e 10 dias.

Processo nº 254105/2019-05 - REGINA DE LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos e 6 meses.

Processo nº 254069/2019-35 - VICENTE LEONALDO DE LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 7 meses e 28 dias.

Processo nº 253569/2019-22 - GLAUCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 3 meses e 28 dias.

Processo nº 253828/2019-89 - BRUNO DE ANDRADE FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 10 meses e 22 dias.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FILMAGEM “COISA MAIS LINDA” – NETFLIX / SANTOS FILM COMMISSION – CENTRO

Data / Horário: das 12h00 de 12/11 à 00h00 de

13/11/2019

Data / Horário: das 13h00 de 13/11 à 01h00 de 14/11/2019

Data / Horário: das 17h00 de 14/11 às 05h00 de 15/11/2019

Interdições Totais: R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. Gonçalves Dias; R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo.

02) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – CET-SANTOS – CENTRO

Data: 13/11/2019

Horário: 23h00 às 05h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

03) SANTOS CRIATIVA “FESTIVAL GEEK” – SECULT – CENTRO

Data / Horário: das 06h00 de 14/11 às 23h00 de 17/11/2019

Interdições Totais: R. do Comércio entre R. Comendador Neto e Largo Marquês de Monte Alegre; Largo Marquês de Monte Alegre.

Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo.

Data / Horário: das 14h00 de 14/11 às 23h00 de 17/11/2019

Interdição Total: R. Comendador Neto entre R. do Comércio e R. Tuiuti; R. do Comércio entre R. José Ricardo e R. Comendador Neto.

Rota Alternativa: Av. Visconde de São Leopoldo.

04) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – MARAPÉ

Data: 14 e 28/11/2019

Horário: 08h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DRT 4866

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Roberto Santana**, proprietário (a) do veículo de placa **DRT 4866**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault** modelo **Clio**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Ana Pimentel, s/nº (próx. à R. Profº Carlos Escobar)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EER 6522

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Maria Medea de Araújo**, proprietário (a) do veículo de placa **EER 6522**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Citroen**, modelo **C4**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Av. Afonso Pena, nº 281**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA GEC 4545

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Edelcio de Abreu Henriques**, proprietário (a) do veículo de placa **GEC 4545**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **MMC**, modelo **L200**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Av. Cel. Joaquim Montenegro, oposto ao nº 337**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta

Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8044-2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à confecção de camisetas para uso da equipe de educação para o trânsito na divulgação de campanhas educativas e institucionais, eventos, sipats, programas e projetos de interesse público da Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito, e também distribuição nas mesmas ações, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I., I.A. e I.B.** do Edital, respectivamente.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que resultou **fracassada** a licitação em epígrafe.

Santos, 11 de novembro de 2019.

LUCIANO ESTEVES ANTONIO
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019
PROCESSO Nº 1669/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, o **Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR, RF Nº 12.893-4**, para prestar serviços junto à **ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA**, a partir de 21 de outubro de 2019.

Fica revogada a alínea "A" do item XXIII da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro

de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 469/2019
PROCESSO Nº 1334/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar, em substituição**, o Sr. **EDUARDO ROCHA DE CASTRO** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 09 de outubro a 09 de dezembro de 2019**, durante o impedimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 470/2019
PROCESSO Nº 1673/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir**, a Sra. **CINTYA FAVORETO MOURA GARCIA DE AZEVEDO** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 14 de outubro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 471/2019
PROCESSO Nº 1842/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear, em substituição**, a Sra. **HELEN CRISTINA SANTOS DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, **no período de 18 de outubro a 28 de outubro de 2019**, durante impe-

dimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 472/2019
PROCESSO Nº 1720/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar, em substituição**, o Sr. **GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019**, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 473/2019
PROCESSO Nº 1788/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de sindicância administrativa, objetivando apurar os fatos narrados no processo nº 1016/2019, pela Comissão nomeada através da portaria nº 450/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 474/2019
PROCESSO Nº 1538/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** a servidora Sra. **MARILDA ALVES**, RF Nº 33.779-0, da **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO**, bem como **designar** a servidora Sra. **LUCIA STELLA MARTINS SION**, RF Nº 25.955-6/PMS, para compor a **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO**, FG-A, de acordo com a

Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 934/2019
EDITAL Nº 24/2019

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 24/2019, Processo nº 934/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma do revestimento asfáltico do estacionamento e demarcação das vagas, com o fornecimento de materiais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 28/11/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 28/11/2019, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 12/11/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br
Santos, 12 de novembro de 2019.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 615.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **615ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **14/11/2019 (quinta-feira) p.f., às 08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura “Patricia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 614ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 08 de novembro de 2019

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL – COMSEA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2019, terça – feira às 14h30, no Auditório da Seção de Participação Comunitária**, sito Rua XV de Novembro, nº 183 - Térreo – Centro Histórico - Santos/SP.

Pauta:

1. Leitura e aprovação das atas;
2. Escolha vice-presidência;
3. Relatório Final da I Conferência Municipal da Segurança Alimentar ;
4. Avaliação do Evento “Dia Mundial da Alimentação”;
5. Informes Diretoria Executiva;
6. Assuntos Gerais.

Santos, 08 de novembro de 2019

SIMONE DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-PTR N° 07/2019 – AGE

PROCESSO N.º 41648/2019-65

PARTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e IPORT SOLUTIONS SA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o patrocínio do evento V SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTOS, nas condições descritas no Termo de Referência – ANEXO I, para os itens ofertados na Proposta – ANEXO II, integrantes deste contrato, a ser realizado no período compreendido de 21/10/2019 a 27/10/2019, com a realização de diversas atividades de fomento e divulgação científica e tecnológica em diversos locais da cidade.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

MODALIDADE: Patrocínio

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela Contratada, o Sr. Luciano Demarchi.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-PTR N° 06/2019 – IPORT

PROCESSO N.º 41648/2019-65

PARTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e IPORT SOLUTIONS SA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o patrocínio do evento V SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTOS, nas condições descritas no Termo de Referência – ANEXO I, para os itens ofertados na Proposta – ANEXO II, integrantes deste contrato, a ser realizado no período compreendido de 21/10/2019 a 27/10/2019, com a realização de diversas atividades de fomento e divulgação científica e tecnológica em diversos locais da cidade.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

MODALIDADE: Patrocínio

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela Contratada, o Sr. Vander Serra De Abreu.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-PTR N° 05/2019 – T2S

PROCESSO N.º 41648/2019-65

PARTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e T2S TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o patrocínio do evento V SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTOS, nas condições descritas no Termo de Referência – ANEXO I, para os itens ofertados na Proposta – ANEXO II, integrantes deste contrato, a ser realizado no período compreendido de 21/10/2019 a 27/10/2019, com a realização de diversas atividades de fomento e divulgação científica e tecnológica em diversos locais da cidade.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

MODALIDADE: Patrocínio

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela Contratada, o Sr. Ricardo Pupo Larguesa.

EXTRATO DE CONVÊNIO COM UNIVERSIDADE

CONTRATO N.º CNV-IES 12/2019

PROCESSO N.º 63219/2019-11

PARTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e FACULDADE ESAMC SANTOS.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas e complementares visando apoio aos projetos do Parque Tecnológico de Santos.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

MODALIDADE: Sem valor fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Não se aplica

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela Universidade o Sr. Pedro Paulo Smolka Marques.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 41648/2019-65

CONTRATO: CTR-MAT 16-2019 - MM

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: M M S DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.339.569/0004-30

OBJETO: A aquisição de 11 (onze) fones de ouvido com bluetooth, modelo T110BTBLK - cor preta - destinado à premiação das atividades a serem realizadas no evento NEORAMA 2019, que ocorrerá no dia 25/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço – Tipo Menor Preço

NOTA DE EMPENHO: 61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.31.00.19.573.0104.4520

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, o Sr. Manuel Pestana Mendes Cardoso.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019 **PROCESSO** Nº 500252/2019-FUPES **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA **AMIN JUNDI NETTO & CIA. LTDA. - ME** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BELICHES, CONFECIONADOS EM MADEIRA MACIÇA, E COLCHÕES DE ESPUMA, INCLUINDO MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O ALOJAMENTO DA DELEGAÇÃO SANTISTA NOS 83.º JOGOS ABERTOS, QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE MARÍLIA/SP, NO PERÍODO DE 11 A 23 DE NOVEMBRO DE 2019. **MODALIDADE:** CONVITE Nº 04/2019-FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 37.904,30 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 3110.3.3.90.39.14.27.811.0094.2400.1100000 **NOTA DE EMPENHO Nº** 130/2019 **VIGENCIA:** 03 (TRÊS) MESES **ASSINATURAS:** PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. HUGO DUPPRE E PELA CONTRATADA O SR. AMIN JUNDI NETTO **DATA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019 **PROCESSO** Nº 500253/2019-FUPES **PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA **MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA

ALIMENTAÇÃO PARA OS DIRIGENTES E ATLETAS PARTICIPANTES DOS 83º JOGOS ABERTOS, QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE MARÍLIA/SP, NO PERÍODO DE 11 A 23 DE NOVEMBRO/2019. **MODALIDADE:** CONVITE Nº 05/2019-FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 88.652,50 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 3110.3.3.90.39.41.27.811.0094.2400.1100000 **NOTA DE EMPENHO Nº** 131/2019 **VIGENCIA:** 03 (TRÊS) MESES **ASSINATURAS:** PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. HUGO DUPPRE E PELA CONTRATADA O SR. MARCELO PEREIRA BEZERRA **DATA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 26.811/2019-79 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC em mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação.

P.A. nº 41.070/2019-47 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 24.960/2019-58 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

Santos, 11 de novembro de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE